



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 066/2021

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita a **disponibilização de equipamentos de impressão e cópia xerográfica para as Unidades de Saúde e ESF do município.**

### JUSTIFICATIVA

A corrida para satisfazer as demandas dos pacientes e conseguir verdadeiramente satisfazê-los não tem fim.

E, para isso, é essencial que o ambiente esteja adequado para atender seu público e suas necessidades e expectativas, e assim, oferecer soluções que realmente facilitem a vida de todos.

Sabemos das dificuldades hoje enfrentados por profissionais destes departamentos q2ue muitas vezes tem que deslocar até o centro da cidade, para tirar xerox de pedidos de exames e outros.

Com a instalação destes equipamentos, além de ganhar tempo, também irá evitar que o local fique desfalcado de servidor.

Estes equipamentos são facilmente alugados não sendo, portanto, a necessária a compra dos mesmos para esta adequação.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

  
Rafael Vieira Faria (Rafa)  
Vereador